



SM
Móveis

| CNPJ 11.674.091/0001-67

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO – DPRJ
CNPJ: 31.443.526/0001-70
INSC. ESTADUAL: ISENTO
END: Av. Marechal Câmara, 314 – Centro, Rio
de Janeiro/RJ CEP: 20.020-080.
NÚCLEO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/23
Requisição nº - PAM SRP 0002/2023
Processo nº E-20/001.011539/2022

Licitante: SM MOVEIS DE ITABORAÍ LTDA-ME
CNPJ:11.674.091/0001-67 Inscrição Estadual: 79.088.714 Inscrição Municipal: 1031125
E-mail:SMMOVEIS.CONTATO@GMAIL.COM
Banco BRADESCO AG 1948-8 C/C 0025929 2

Validade da Proposta: CONF EDITAL Prazo de Entrega: CONF EDITAL Prazo de Garantia: CONF EDITAL
(X) Optante pelo Simples Nacional

DECLARA, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

DECLARA, para fins do disposto no Edital acima e sob as penas da lei, estar oferecendo proposta para os itens listados.

Item	Quant	UN	DESCRIÇÃO	PÇ UNIT	PÇ TOT
01	40	un	<p>CALL CENTER – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CERTIFICAÇÕES</p> <p>PARTE 1 – MÓDULOS</p> <p>Módulos: Em madeira MDP, acabamentos de fundos e laterais fabricados em BP, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces e fita de borda de PVC, com no mínimo 1,8mm de espessura em todo o seu perímetro, com furação para abafador.</p> <p>Cor: Ovo ou similar de acordo com a nomenclatura do fabricante.</p> <p>Medidas: L 950 P 920 A 1200</p> <p>Abafador: Em madeira MDP ou MDF, Abafador Lateral Reto em Tecido Crepe Comum, fixação com utilização de chapa de aço espessura de 1,5mm</p> <p>Cor: Verde ou similar de acordo com a nomenclatura do fabricante.</p> <p>Medidas: L 910 P 880 A 220 , devidamente adequada ao produto.</p> <p>Tampos: Em madeira MDP, acabamento Confeccionado em BP perfil mínimo de 1,80mm; revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas todas as faces e fita de borda de PVC, com no mínimo 2,0mm de espessura em todo o seu perímetro. Fixação a ser realizada na estrutura dos pés com buchas e parafusos de rosca M6x35.</p> <p>Cor: Ovo ou similar de acordo com a nomenclatura do fabricante.</p> <p>Medidas: L 900 P 765 ESP 20</p> <p>Estrutura: Conjunto de estrutura com base tubular em tubos e chapas de aço carbono , com alavancas plásticas para regulagem da altura dos tampos e com braços para regulagem de altura dos tampos também em tubo de aço carbono.</p> <p>Cor: Ovo ou similar de acordo com a nomenclatura do fabricante.</p> <p>Medidas: Coluna em tubo de aço 40x20; Tubo superior em tubo de aço 25x25.</p> <p>Pés laterais em tubo de aço 50x30, com reforços em tubo de aço 30x30; - Caixa de engrenagens e tampa em chapa de aço dobrada.</p> <p><i>Com calhas berço tipo J com tampa.</i></p> <p><i>Conector reto medindo L25 P20 A120</i></p> <p><i>Estrutura com sistema para elétrica, dados e voz.</i></p>	2.725,00	109.000,00



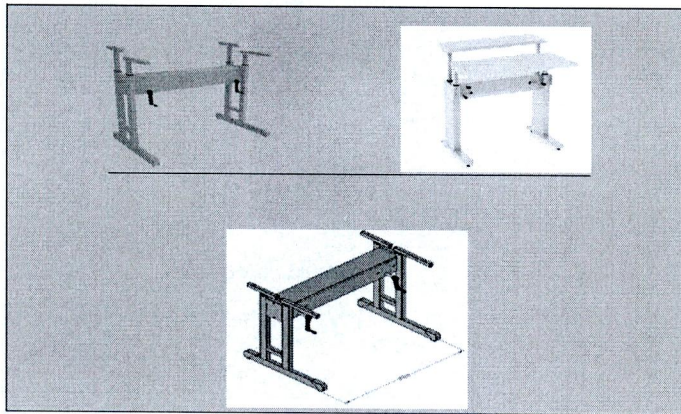
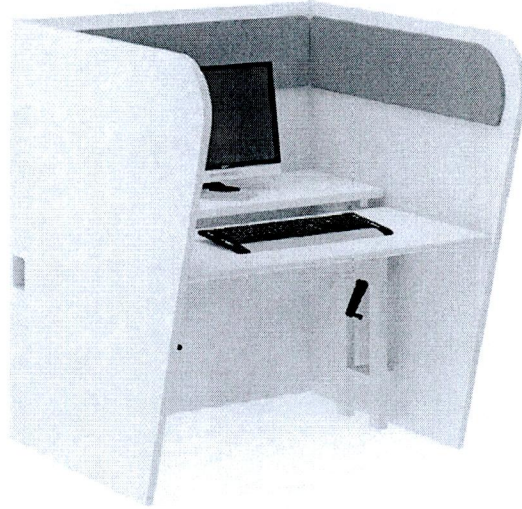
— pense bem antes de imprimir — SM MOVEIS DE ITABORAÍ LTDA – R ANTONIO CARLOS GUEDES, QD 19 LT18 –ITABORAÍ/RJ



SM
Móveis

| CNPJ 11.674.091/0001-67

FABRICANTE GEBB WORK
Linha LEXUS – Call Center

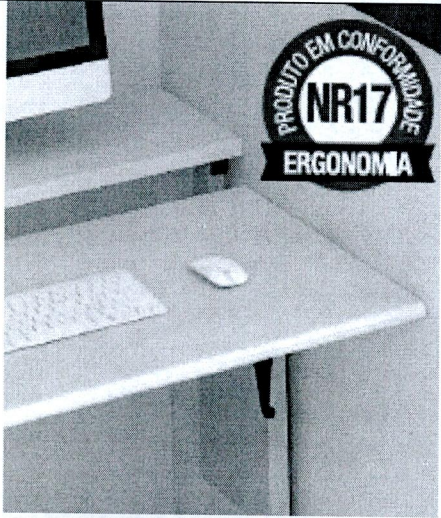


... pense bem antes de imprimir... SM MÓVEIS DE ITABORAÍ LTDA – R ANTONIO CARLOS GUEDES, QD 19 LT18 –ITABORAÍ/RJ

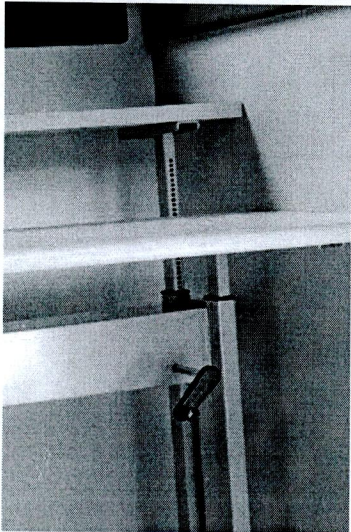


SM
Móveis

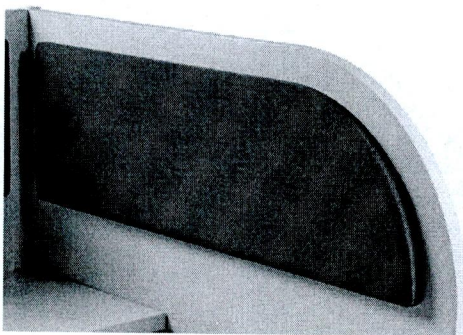
| CNPJ 11.674.091/0001-67



TAMPO COM BORDAS ANATÔMICAS 180° ATENDENDO A NORMA NR17



EQUIPAMENTO DE ELEVAÇÃO COM REGULAGEM DE ALTURA



ESCOLHER

ABAFADORES ACÚSTICOS REMOVÍVEIS REVESTIDOS EM TECIDO COR A



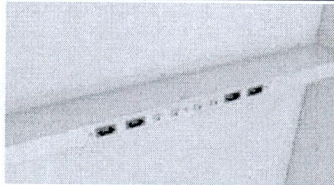
por favor, leia antes de imprimir

SM MÓVEIS DE ITABORAÍ LTDA – R ANTONIO CARLOS GUEDES, QD 19 LT18 –ITABORAÍ/RJ



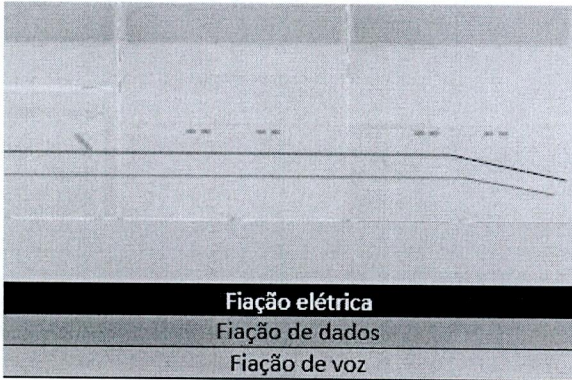
SM
Móveis

| CNPJ 11.674.091/0001-67

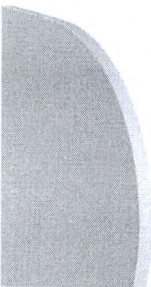


PARA PASSAGEM DE FIOS E CABOS
COR OVO, ARGILA, CINZA, CRISTAL OU PRETO

CALHA J ADAPTÁVEL NO PAINEL DIVISÓRIO DA MESA



Conector Reto : Medidas L 25 / P 20 / A 1200



CANTOS ARREDONDADOS



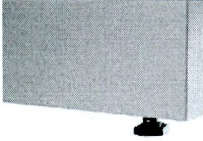
— pense bem antes de imprimir — SM MÓVEIS DE ITABORAÍ LTDA – R ANTONIO CARLOS GUEDES, QD 19 LT18 – ITABORAÍ/RJ

4




SM
Móveis

| CNPJ 11.674.091/0001-67



SAPATAS NIVELADORAS



ESTRUTURA 25MM NO TAMPO E LATERAIS E 15MM NO PAINEL FRONTAL DIVISÓRIO

<https://www.gebbwork.com.br/linha/lexus-call-center/6>

IMPORTA ESTA PROPOSTA DE PREÇOS O VALOR TOTAL R\$109.000,00 – cento e nove mil reais

Itaboraí, 20 de abril de 2023

11.674.091/0001-67
S M Móveis de
Itaboraí Ltda - ME
R. Antônio Carlos Guedes, s/nº LT 18, QD 19
Manilha - CEP: 24.900-000
ITABORAÍ - RJ

ADEMIR DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR



Pense Bem antes de imprimir - SM MÓVEIS DE ITABORAÍ LTDA - R. ANTONIO CARLOS GUEDES, QD 19 LT18 - ITABORAÍ/RJ

MANUAL DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

Móveis para escritório são instrumentos de trabalho, sujeitos a utilização constante no dia-a-dia. Por essa razão a GEBB WORK utiliza em seus produtos matérias-primas e componentes que proporcionam ao mobiliário, grande resistência mecânica e durabilidade, sempre levando em consideração o design e a ergonomia com o objetivo de trazer beleza, praticidade, conforto e segurança à rotina de trabalho.

MATÉRIAS-PRIMAS

A principal matéria-prima utilizada na fabricação dos produtos da GEBB WORK é o MDP (*Medium Density Particleboard*): **painel constituído de partículas de madeira aglutinadas** entre si mediante a ação de temperatura e alta pressão. O MDP possui **boa estabilidade** e características mecânicas superiores às de materiais similares que conferem mais resistência na fixação com parafusos e redução de empenamentos.

DICAS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS PRODUTOS

Laminado melamínico (BP):

Utilizar um pano limpo e umedecido com detergente neutro ou álcool diluídos em água; Não utilize produtos abrasivos como palha de aço, cera, querosene, etc...

Peças metálicas c/ pintura epóxi:

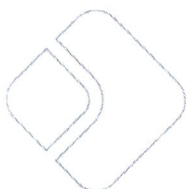
Remova o pó e após utilize um pano limpo e umedecido com detergente neutro ou álcool diluídos em água; Não utilize produtos abrasivos, palha de aço, detergentes e produtos químicos que contenham compostos clorados (coloridos).

Vidros:

Utilizar um pano limpo e umedecido com detergente neutro ou álcool diluídos em água. Não utilize produtos abrasivos.

CAPACIDADE DE PESO

As informações de pesos suportados por cada produto estão indicadas nos manuais de montagem de cada produto. Concentração de peso em pequenos espaços pode acarretar em danos ao produto.



SITE / TELEFONE

gebbwork.com.br
54 3454 1105

ONDE ESTAMOS/

R. Felix Roman 190, São Valentim
Bento Gonçalves-RS

6

Termo de Garantia

A GEBB WORK é uma empresa especializada na elaboração e produção de mobiliário de escritório. Através do seu parque fabril equipado com maquinário moderno e com avançada tecnologia desenvolvida na Europa, atende aos requisitos e exigências do mercado quanto ao conforto, usabilidade dos produtos e design diferenciado, que foram desenvolvidos por nosso Departamento de Engenharia e Desenvolvimento de Produtos.

Conforme Parágrafo 2º do Artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei 8078 de 11 de setembro de 1990 “o direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em 90 (noventa) dias, tratando-se de serviços e de produtos duráveis”. A **GEBB WORK** estende este prazo de garantia dos seus produtos, por um período de **5 (CINCO) ANOS** contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e partes de MDP (*Medium Density Particleboard*), que são **painéis constituídos de partículas de madeira aglutinadas** entre si mediante a ação de temperatura e alta pressão. Para demais componentes como puxadores, dobradiças, corrediças, suportes de fixação, fechaduras, suportes de pastas suspensas, sapatas niveladoras, mecanismos metálicos para travamento simultâneo de gavetas, vidros e demais acessórios que compõem os produtos, o prazo de garantia se restringe ao previsto em legislação vigente na data da aquisição dos produtos. Para todos os casos, o prazo de garantia começa a contar da data de entrega do mobiliário, montado e instalado, se for o caso.

Importante: Os móveis **GEBB WORK** devem ser montados por técnicos autorizados da revenda em que o móvel for adquirido, inclusive a reposição das peças em garantia, de acordo com a Nota Fiscal que deve ser vinculada a este termo.

No caso de algum produto em garantia não estar mais sendo produzido, a **GEBB WORK** se compromete a substituir por produto similar, sem custo adicional.

CAUSAS DE EXCLUSÃO DE GARANTIA

Desgaste natural proveniente do uso regular e constante; Uso indevido de acessórios agregados ao produto que não sejam de fabricação da **GEBB WORK**; Exposição excessiva aos raios solares; Permitir contato da superfície do móvel com produtos químicos; Exposição à maresia ou substância que apresente salinidade ou seja corrosiva, água, umidade e mofo; Exposição ou armazenagem do produto em local infestado de cupins e/ou pragas; Expor o produto à rede elétrica; Realizar ajustes, consertos ou alterações nas características originais do produto; Excesso de peso e; Qualquer problemas causados por transporte.

TERMO DE IDENTIFICAÇÃO E ACEITE

Esta garantia é concedida aos produtos adquiridos através da(s) nota(s) fiscal(is) abaixo discriminadas e terá validade mediante apresentação da nota fiscal de compra (original).

Loja _____	NF(s) _____
Consumidor _____	CNPJ/CPF _____
Município _____	UF _____ Fone (____) _____
Assinatura _____	Data ____/____/____

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PATRICIA CRISTINA GUZZO DOS SANTOS CUNHA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 11641148-9 expedida pelo IFF-RJ, e do CPF nº. 078.075.017/90 nascido em 05/01/1978, residente e domiciliado a Trav. das flores, 253 - São Gonçalo - CEP. 24435-410 - RJ, e **JANAINA DA SILVA LELLIS LIMA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, portadora da carteira de habilitação nº 00708523224 expedida pelo DETRAN-RJ, e do CPF nº 037.238.947/39, nascida em 18/08/1973, residente e domiciliada a Trav. Costa, nº 128 - Neve - CEP. 24425-710 - São Gonçalo - RJ. Únicos donos e sócios da sociedade empresária limitada denominada **S. M. MÓVEIS DE ITABORAÍ LTDA - ME**, com sede a Rua - Antônio Carlos Guedes, Q. 19 lote 18 - Manilha - CEP. 24855-156 - Itaboraí - RJ, com seu primitivo contrato social arquivado nesta JUCERJA sob o nº 33.2.0859236-6 em 01/03/2010 inscrita no CNPJ sob o nº 11.674.091/0001-67, resolvem de comum acordo alterar o seu primitivo contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes e nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

Da Alteração Contratual.

PRIMEIRA - Neste ato é admitido na sociedade como novo sócio **ADEMIR DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da carteira de identidade nº 08108719-9, expedida pelo IFF-RJ, e do CPF nº 984.255.107/59, residente e domiciliado a Trav. Costa, 128 - Parada 40- CEP. 24425-710 - São Gonçalo - RJ.

SEGUNDA - A sócia **PATRICIA CRISTINA GUZZO DOS SANTOS CUNHA**, possuidor de 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, num total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cede e transfere por venda com todos os direitos inerentes a sua totalidade, todas as suas quotas para o novo sócio **ADEMIR DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR**, retirando-se da sociedade a qual desde já dá quitação de todos os direitos adquiridos por força contratual.

TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL - O ramo de atividade passará ser de comércio varejista de móveis, máquinas e equipamentos para escritório, hospitalar e escolar, materiais de informática, materiais de limpeza, utensílios elétricos para fins industriais, comerciais e domésticos, divisórias, serviços e consertos e aluguel de veículos.

QUARTA - Neste ato a sociedade altera o valor do seu capital social de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

QUINTA - Em função das presentes alterações ficam alteradas todas as demais cláusulas do primitivo contrato social e posteriores alterações, consolidadas da seguinte forma:

Da Consolidação da Nova Redação Contratual.

PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - O nome empresarial da sociedade permanecerá **S. M. MÓVEIS DE ITABORAÍ LTDA-ME**.

SEGUNDA - DA SEDE - A sede da sociedade permanecerá a Rua Antônio Carlos Guedes, Q. 19 lote 18 - Manilha - CEP. 24855-156 - Itaboraí - RJ, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

TERCEIRA - DO INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO - A sociedade teve início as suas atividades em 01/03/2010, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

QUARTA - DO OBJETIVO SOCIAL - O ramo de atividade passará ser de comércio varejista de móveis, máquinas e equipamentos para escritório, hospitalar e escolar, materiais de informática, materiais de limpeza, utensílios elétricos para fins industriais, comerciais e domésticos, divisórias, serviços e consertos e aluguel de veículos.

QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL - O capital social passará a ser de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, todas integralizadas em moeda corrente nacional sendo 30.000 (trinta mil) quotas no ato da constituição e as demais 10.000 (dez mil) quotas integralizadas neste ato e distribuídas da seguinte forma:

ADEMIR DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR	com 20.000 quotas de R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
JANAINA DA SILVA LELLIS LIMA	com 20.000 quotas de R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 40.000,00

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: S M MOVEIS DE ITABORAÍ LTDA ME
Nire: 33208592366

Protocolo: 7620170778681 - 08/03/2017

CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 10/03/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 7DEB3453CF791A163231DC65C1D728AF05538D926C26A53FDA7B6598814D9FF

Arquivamento: 00003017224 - 14/03/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

5

§ ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, com base no art 1.052, CC/2002).

SEXTA - IMPEDIMENTO: os sócios contratantes declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que impeçam de exercer a administração de sociedade empresária, nos termos do § 1º, artigo 1.011, de 10 de janeiro de 2002. No caso de comprovação de falsidade, será nulo de pleno direito o ato, sem prejuízo das sanções penais que estiverem sujeitos.

SETIMA DA RETIRADA - A sociedade estabelece neste ato, uma retirada a título de Pró-Labore, para a sócia **JANAINA DA SILVA LELLIS LIMA**, igual ao valor que será fixado no início de cada exercício fiscal, obedecendo os limites estabelecidos em Lei.

OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA - DA ADMINISTRAÇÃO - A gerência e administração da sociedade serão exercidas pelo sócio **ADEMIR DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR**, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente autorizado o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DÉCIMA - DAS CONTAS - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONTA BANCÁRIA - A sociedade movimentará conta bancária em nome da razão social, cabendo a ambos os sócios a emissão de cheques individualmente.

DÉCIMA SEGUNDA- DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS - É vedado aos quotistas a transferência de suas quotas a terceiros, sem o consentimento por escrito do outro sócio, que terá preferência da aquisição das mesmas, todavia este direito terá que ser exercido dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da oferta.

DÉCIMA TERCEIRO - DA FALÊNCIA - A falência da sociedade não implicará na falência individual dos sócios, assim como, a falência individual dos sócios não implicará na falência da sociedade.

DÉCIMA QUARTA - DAS DIVERGÊNCIAS - Toda divergência que por ventura vier a existir será resolvida, amigavelmente, por Juízo Arbitral, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da divergência, não sendo possível, será resolvida à luz do Código Comercial Brasileiro, Código Civil e Legislativo pertinente.

DÉCIMA QUINTA - DO FALECIMENTO - Em caso de falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

DÉCIMA SEXTA - DO FÓRUM - Fica eleito o Fórum da Comarca de Itaboraí - RJ, como o único competente para resolver quaisquer dúvidas ou divergências que porventura vierem a existir, fundadas neste contrato.

E por se acharem justos e contratados, mandaram elaborar a presente Alteração Contratual, e, por conseguinte nova redação dada a seu Contrato Social.

Itaboraí, 09 de fevereiro de 2017.

Admir dos Santos Pereira Junior
ADEMIR DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR

Janaina da S. Lellis Lima
JANAINA DA SILVA LELLIS LIMA

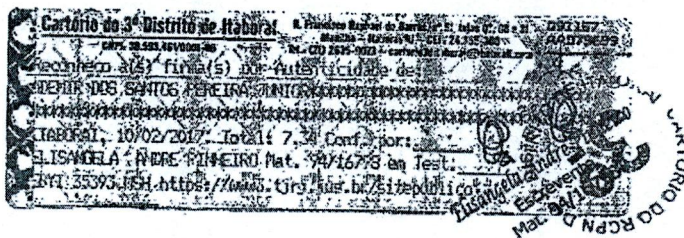
Patricia E. Santos
PATRÍCIA CRISTINA GUZZO DOS SANTOS CUNHA

DISTRICTO DE ITABORAÍ

Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: S M MOVEIS DE ITABORAÍ LTDA ME
Nire: 33208592366
Protocolo: 7620170778681 - 08/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/03/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 7DEB3453CF791A163231DC65C1D728AF05538D926C26A53FDFA7B6598814D9FF
Arquivamento: 00003017224 - 14/03/2017

76-2017/077868-1 08 mar 2017 11:35
Delegacia de Niterói Guia: 102256823
3320859236-6 Atos: 105
S M MÓVEIS DE ITABORAÍ LTDA ME
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 188,00 Pago: 188,00
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002003743 01/03/2010 203



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: S M MOVEIS DE ITABORAÍ LTDA ME
Nire: 33208592366
Protocolo: 7620170778681 - 08/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/03/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 7DEB3453CF791A163231DC65C1D728AF05538D926C26A53FDFA7B6598814D9FF
Arquivamento: 00003017224 - 14/03/2017



Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.874.091/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/03/2010
NOME EMPRESARIAL S M MOVEIS DE ITABORAI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 77.19-9-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO CARLOS GUEDES		NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA 19 LOTE 18
CEP 24.800-001	BARRIO/DISTRITO MANILHA	MUNICÍPIO ITABORAI	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (21) 2605-6936	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2022 às 08:47:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



4

Data da consulta: 20/12/2022 12:06:49

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.674.091/0001-67**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **S M MOVEIS DE ITABORAI LTDA**

Situação Atual


Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/03/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **S M MOVEIS DE ITABORAI LTDA**
CNPJ: **11.674.091/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:56:42 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.

Código de controle da certidão: **EEE4.ABF1.DEC4.DE21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S M MOVEIS DE ITABORAI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.674.091/0001-67
Certidão n°: 17042672/2023
Expedição: 24/04/2023, às 14:48:20
Validade: 21/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S M MOVEIS DE ITABORAI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.674.091/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and strokes, located in the bottom right corner of the page.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.674.091/0001-67
Razão Social: SM MOVEIS DE ITABORAI LTDA ME
Endereço: RUA ANTONIO CARLOS GUEDES SN QD 19 LT 18 / MANILHA / ITABORAI / RJ / 24800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2023 a 23/04/2023

Certificação Número: 2023032501221452809480

Informação obtida em 05/04/2023 16:19:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.674.091/0001-67
Razão Social: SM MOVEIS DE ITABORAI LTDA ME
Endereço: RUA ANTONIO CARLOS GUEDES SN QD 19 LT 18 / MANILHA / ITABORAI / RJ / 24800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2023 a 12/05/2023

Certificação Número: 2023041301281594141426

Informação obtida em 26/04/2023 17:43:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF 11.674.091/0001-67	Inscrição Estadual 79.088.714	Data da concessão da inscrição 22/06/2010
Nome empresarial S M MOVEIS DE ITABORAI LTDA ME		
Título do estabelecimento		
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Tipo de unidade principal Unidade Operacional	
Regime de apuração Simples nacional - Não Optante Simei	Situação do Sublimite do Simples Nacional ICMS no Simples Nacional	
Endereço do estabelecimento RUA ANTONIO CARLOS GUEDES, 18 QUADRA 19 MANILHA - ITABORÁI RJ 24.800-000		
Situação cadastral Habilitada	Data da situação cadastral 22/06/2010	
Atividades econômicas (CNAE)		
Principal 47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS		
Secundárias 46.64-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 46.71-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS		
Unidade de cadastro AFR 33.01 - AFR 33.01 - Metropolitana	Unidade de fiscalização AFR 33.01 - AFR 33.01 - Metropolitana	
Observação Contribuinte optante do Simples Nacional desde 22/06/2010. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.		

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 26/08/2022 12:53:36.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2023/1432292

Código de verificação de autenticidade: 65c2cb06cece20cd5d66b09b0b307199

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 11.674.091/0001-67	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: S M MOVEIS DE ITABORAI LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 11/04/2023 ÀS 13:46:44 VÁLIDA ATÉ: 10/07/2023</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 10/04/2023, em referência ao pedido **80268/2023**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

SM MOVEIS DE ITABORAI LTDA

CNPJ:

11.674.091/0001-67

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

79.08871.4

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **208Z.2110.2211.407S**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **10/04/2023 às 13:34:55.1**

Esta certidão tem validade até 07/10/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 10/04/2023 às 14:47:19.1

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ - RJ
Secretaria Municipal de Fazenda

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1/031125	Cartão de Inscrição - Cadastro Mobiliário de Contribuinte CAMOB	EMIÇÃO 2022
Nome Empresarial SM MOVEIS DE ITABORAÍ LTDA ME	CNPJ / CPF : 11.674.091/0001-67	
Nome Fantasia - Título do Estabelecimento SM MOVEIS	Data :	
Endereço RUA ANTONIO CARLOS GUEDES, 000000 - QD 19 LT 18 - JARDIM SHANGRI-LA - Itaboraí - 24.855-156 - RJ	TEL: 26056936	
Código e Descrição da Atividade Econômica PRINCIPAL 47547 - 01 - Comércio varejista de móveis		
Código e Descrição da Atividade Econômica SECUNDÁRIAS 3313999 ,		
Código e Descrição da NATUREZA JURÍDICA		

ITABORAÍ , 21 de Setembro de 2022.

Comprovante de Inscrição no Cadastro Mobiliário Aprovado pela Resolução SEMFA No. 000/15 em 07/10/15.

13



Prefeitura Municipal de Itaboraí
CNPJ: 28.741.080/0001-55
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia

Certidão de Débitos Fazendários
Positiva com Efeito Negativo
Nº.: 01871/2023

Dados da Empresa, Contribuinte ou Profissional Autônomo:

Nome Contribuinte:	SM MOVEIS DE ITABORAÍ LTDA ME
CPF/CNPJ:	11.674.091/0001-67
Endereço do Contribuinte:	RUA ANTONIO CARLOS GUEDES, 000000 - QD 19 LT 18 - JARDIM SHANGRI-LA - Itaboraí - 24.855-156 - RJ

Certificamos para os devidos fins, atendendo ao requerimento solicitado que revendo os arquivos, fichas e bancos de dados da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA; que até a presente data, em nome de "SM MOVEIS DE ITABORAÍ LTDA ME" relativo aos tributos:

1. IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e TSU - Taxas de Serviços Urbanos, neste Município;
2. Taxas de Serviços Diversos e Multas Infracionais;
3. ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza / TFF - Taxa de Fiscalização e Funcionamento;
4. ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;
5. Esta certidão não engloba créditos porventura inscritos em dívida ativa, devendo o requerente providenciar sua obtenção junto ao setor competente - Coordenadoria da Dívida Ativa.

consta débitos devidamente parcelados e com o pagamento das parcelas em dia.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal, cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados.

Itaboraí, 5 de Abril de 2023.


Carlos Fernandes Cortes
Fiscal de Tributos
Instituição 5796

Autenticidade: 380E0266-B8CE-4803-A09D-6913F7E0CB5E

Qualquer rasura invalida a certidão

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
https://itaborai.supemova.com.br:8443/PortalTributario-web/certidoes/verificar_autenticidade_certidao.xhtml

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 04/07/2023.

Prefeitura Municipal de Itaboraí
Praça Marechal Floriano Peixoto, 431 - - Centro - Itaboraí - 24.800-165 - RJ
CIDADANIA FISCAL - mantenha seus impostos em dia. Melhorias para a cidade, benefícios e resultados para
você!



15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E

FUNCIONAMENTO



Número do Processo

0020228233763

CNPJ da Empresa

11.674.091/0001-67

Nome da Empresa

S M MOVEIS DE ITABORAI LTDA

Nome Fantasia

Endereço da Empresa

R ANTONIO CARLOS GUEDES, s/n , QD19 LT 18 – Manilha – CEP: 24800001

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de baixo risco B. | [2] Atividade de baixo risco A – Dispensada de Licenciamento.

Atividade Econômica Principal

4754701 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Atividades Secundárias

3329501 [2] – SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL

4751201 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4757100 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

4761003 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4789007 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

7719599 [1] – LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Observação

Inscrição mobiliária

Data do Início da Atividade

01/03/2010

Número do Alvará

11674091000167

CONCEDIDO PELA FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

O Contribuinte é obrigado a comunicar o encerramento da atividade a repartição fiscal competente, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do fato (art.16, LC 189/14), sob pena de multa.

***DEVERÁ PROVIDENCIAR A CADA 5 ANOS A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL A CONTAR DA DATA DA SUA INSCRIÇÃO NO CAMOB (INCISO IV, ART. 372, LC 33/03, CTMI)**

OBS. É OBRIGATÓRIA A MANUTENÇÃO DESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE, SOB PENA DE MULTA (ART. 12, LC 91/09, CMP)

Alvará gerado automaticamente nos termos da Resolução Estadual - COGIRE 05/2020.

17



CERTIDÃO

2023.1602816.357-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;

VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:

trinta e um de janeiro de dois mil e três até trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três,

CONSTAM no(s) nome(s) de S M MOVEIS DE ITABORAI LTDA, CNPJ: 11.674.091/0001-67 e, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2023.1602816.357-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral, as seguintes ações:

Cível

0009556-25.2018.8.19.0023 A - 1ª Vara Cível de Itaboraí - Classe: Monitoria - Assunto: Contratos Bancários / Direito Civil

Distribuição: 21/06/2018 - Ofício Registro: Distribuidor, Contador e Partidor de Itaboraí

S M Moveis de Itaboraí Ltda Me (Réu)

CNPJ 11.674.091/0001-67

Endereço: RUA Antônio Carlos Guedes, S/N Q19, Lt 18 - CEP: 28140-000 - Manilha - Itaboraí - RJ;

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - para fins de licitação pública.

GIOVANI BARROS LIMA - Matr. 26298 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 31/01/2023 15:32:09

ITABORAÍ, 31 de janeiro de 2023.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

[Handwritten signature]
18



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2023.145.09879

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **SMMOVEIS DE ITABORAI LTDA**, CNPJ/CPF nº **11.674.091/0001-67**, **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item dezenove, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **os Ofícios de Justiça na Comarca de ITABORAÍ**, são em número de dois, competindo **ao 1º Ofício**: tabelião de notas, privativo dos registros de imóveis dos 2º, 3º, 4º e 6º Distritos, privativo dos registros de protesto de títulos; **ao 2º Ofício**, tabelião de notas, privativo dos registros de títulos e documentos, privativo dos registros de imóveis do 1º Distrito, registro civil de pessoas jurídicas. **CERTIFICO** ainda, que compete ao **RCPN 1º Distrito** Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas - absorveu atribuições e acervos do RCPN do 6º Distrito, e, que de acordo com os artigos doze e quatorze do Capítulo III da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, que na Comarca de **ITABORAÍ** existe apenas um Cartório do **Distribuidor, Contador e Partidor.ITABORAI DCP**: Av. Vereador Herminio Moreira, 380 sala 114 - Centro;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **ITABORAI 01 OF DE JUSTICA**: Rua Dr. Pereira dos Santos, 57 Whatsapp: 21 97 060-2248; **ITABORAI 02 OF DE JUSTICA**: Praça Marechal Floriano Peixoto, 41 terreo - Loja - Centro; **ITABORAI RCPN 01 DISTR**: AVENIDA 22 DE MAIO, S/No. LOTES 5 E 6 DA QUADRA B - Centro.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 11/04/2023 11:45:47.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ **28,07** GRERJ Nº **0163710091880**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.674.091/0001-67
Razão Social: S M MOVEIS DE ITABORAI LTDA

Atividade Econômica Principal:
4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Endereço:
RUA ANTONIO CARLOS GUEDES, SN - QUADRA19 LOTE 18 - MANILHA - Itaboraí /
Rio de Janeiro

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 26/08/2022 12:54

1 de 1

20



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.674.091/0001-67
Razão Social: S M MOVEIS DE ITABORAI LTDA

Atividade Econômica Principal:
4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Endereço:
RUA ANTONIO CARLOS GUEDES, SN - QUADRA19 LOTE 18 - MANILHA - Itaboraí /
Rio de Janeiro

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 24/04/2023 15:27

1 de 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação Técnica, que a empresa **SM MÓVEIS DE ITABORAÍ LTDA**, com sede na Rua Antônio Carlos Guedes, Quadra 19, Lote 18, Manilha-Itaboraí/RJ, CEP: 24.855-112, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.674.091/0001-67, prestou de forma plena e satisfatória os serviços previstos no Contrato 137/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 085/2022, que teve por objeto Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Eletrodomésticos, afim de suprir demanda do Secretária de Estado de Polícia Militar - SEPM, conforme descrição do produto e a quantidade contratada e fornecida abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
07	ARMARIO ESCRITORIO - MATERIAL: MDP, REVESTIMENTO: REVESTIMENTO EM MDF, COR: AMEIXA PRETO, MATERIAL PUXADOR: CROMADOS, DIMENSAO (L X H X P): 80 X 74 X 45 CM, PRATELEIRA: 1 PRATELEIRA REGULAVEL EM MDP, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 2 PORTAS COM CHAVE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE (ID - 174005)	UN	02	R\$ 495,00	R\$ 990,00
11	GAVETEIRO - MATERIAL: MDP, ACABAMENTO: BP, COR: AMEIXA PRETO, GAVETA: 2 GAVETAS E 1 GAVETAO, DIMENSAO (H X L): 67 X 46,5 CM, PROFUNDIDADE: 40,5 CM, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE (ID - 174008)	UN	32	R\$ 559,93	R\$ 17.918,00
12	ARMARIO ESCRITORIO - MATERIAL: ARMARIO ESCRITORIO MULTIUSO, EM MDP, REVESTIMENTO: MDP 15 MM, COR: AMEIXA PRETO, MATERIAL PUXADOR: CLORETO POLIVINILA, DIMENSAO (L X H X P): 80 X 160 X 42 CM, PRATELEIRA: 3 PRATELEIRAS DE ALTURA REGULAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 2 PORTAS COM DOBRADICAS EM ACO, COM CHAVE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE (ID - 174141)	UN	32	R\$ 746,87	R\$ 23.900,00
14	POLTRONA - TIPO: POLTRONA DECORATIVA, COR PRETA, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA DE EUCALIPTO, REGULAGEM: FIXA, REVESTIMENTO ASSENTO-ENCOSTO: COURINO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PES PALITO 35CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE (ID - 174079)	UN	24	R\$ 524,90	R\$ 12.597,60
15	CADEIRA - TIPO: CADEIRA MODELO EIFFEL, BASE: FIXA PALITO, AJUSTE ALTURA ASSENTO: N/A, RECLINACAO: SEM RECLINACAO, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA E METAL, BRACO: SEM BRACO, ENCOSTO: FIXO, REVESTIMENTO ASSENTO-ENCOSTO: POLIPROPILENO ESTOFADO EM COURO, COR: PRETO, PORTA LIVRO: SEM , PRANCHETA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE (ID- 174080)	UN	80	R\$ 249,99	R\$ 19.999,20
16	MESA ESCRITORIO - MATERIAL: MDF BP, REVESTIMENTO: VERNIZ, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA TAUARI, REVESTIMENTO ESTRUTURA: VERNIZ FOSCO, DIMENSAO: 100 CM DE DIAMETRO, ALTURA 78 CM, MODELO: REDONDA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE (ID- 174293)	UN	20	R\$ 589,99	R\$ 11.799,90
23	CADEIRA (USO GERAL) - MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA MACICA E ACO NA COR DE MADEIRA, ENTRELACADO DE METAIS, BRACO: SEM BRACO, ENCOSTO: FIXO, REVESTIMENTO ENCOSTO: POLIPROPILENO, COR: AMARELO, UTILIZACAO: ESCOLA RESTAURANTE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE (ID- 174088)	UN	24	R\$ 151,00	R\$ 3.624,00
24	MESA, REFEITORIO, MATERIAL TAMPO: MDF LAQUEADO, REVESTIMENTO TAMPO: MDF LAQUEADO, COR: BRANCA, FORMATO: RETANGULAR, DIMENSAO (C X L X H): 80 X 120 X 75 CM, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA E METAL, REVESTIMENTO ESTRUTURA: MADEIRA E METAL, COR ESTRUTURA: MADEIRA, QUANTIDADE CADEIRAS: SEM CADEIRAS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE (ID- 174089)	UN	06	R\$ 815,00	R\$ 4.890,00
28	POLTRONA PARA AUDITORIO - REGULAGEM: N/A, MATERIAL ESTRUTURA: ACO, COR PRETA, REVESTIMENTO ASSENTO-ENCOSTO: ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA, COR PRETA, PRANCHETA: N/A, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ENCOSTO DE BRACOS, TIPO OBESO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE (ID- 174168)	UN	02	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
29	MESA, REFEITORIO - MATERIAL TAMPO: MESA INDUSTRIAL, TAMPO MADEIRA MACICA, REVESTIMENTO TAMPO: MADEIRA, COR: COR MADEIRA, FORMATO:	UN	08	R\$ 2.950,00	R\$ 23.600,00

	RETANGULAR, DIMENSAO (C X L X H): 250 X 100 X 75 CM, MATERIAL ESTRUTURA: FERRO , REVESTIMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPOXI ELETROSTATICA - PES NIVELADOS, COR ESTRUTURA: BRANCO, QUANTIDADE CADEIRAS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE (ID- 174170)				
30	CADEIRA (USO GERAL) - MATERIAL ESTRUTURA: FERRO, BRANCA, BRACO: SEM BRACO, ENCOSTO: FIXO, REVESTIMENTO ENCOSTO: ENCOSTO E ASSENTO EM MADEIRA TECA, COR: CEREJEIRA, UTILIZACAO: REFEITORIO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE (ID- 174151)	UN	80	R\$ 285,00	R\$ 22.800,00
VALOR TOTAL: R\$ 147.718,70 (cento e quarenta e sete mil e setecentos e dezoito reais e setenta centavos)					

Tendo como responsável o Sr. **ADEMIR DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 984.255.107-59, portador da cédula de identidade nº 081087199 IFP/RJ.

Atestamos, ainda, a confiabilidade e competência nas soluções dos problemas, não havendo nada que possa desabonar sua capacidade técnica.

Rio de Janeiro, 13 de Abril de 2023.

Assinado de forma digital
 LEANDRO PEREIRA DE MORAES:1139738070
 5
 por LEANDRO PEREIRA DE MORAES:11397380705
 Dados: 2023.04.13 15:29:26 -03'00'

LEANDRO PEREIRA DE MORAES
 CB PM RG: 106.020
 Id. Funcional: 5080487-1
 SEPM/DGAL/DLP



2



Comercio e Distribuição de Móveis e Materiais para Escritório e Serviços Ltda – CNPJ 18.329.673/0001-55

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO – DPRJ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/23
Requisição nº - PAM SRP 0002/2023
Processo nº E-20/001.011539/2022

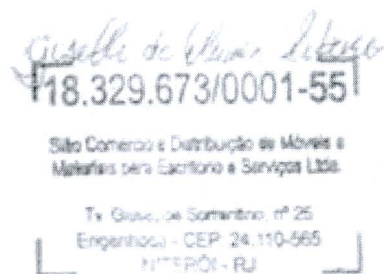
Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que SM Móveis de Itaboraí Ltda , inscrita no CNPJ sob o nº 11.674.091/0001-67, sediada na RUA ANTONIO CARLOS GUEDES, QUADRA 19 LOTE 18 – MANILHA-ITABORAÍ/RJ – CEP 24855-112 nos forneceu produtos conforme informado abaixo:

138x Call center medindo com abafador e tampo com regulagem em madeira de 25mm revestida em laminado melamínico - marca Gebb Work linha Lexus cor cristal
25x Armários duplos medindo 80x40x75 em madeira de 25mm revestida em laminado melamínico - marca Gebb Work linha Lexus cor cristal

Reiteramos que as devidas entregas dos ocorreram *aquem* do prazo estipulado, apresentando bom desempenho operacional, com a empresa cumprido fielmente suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente ou comercialmente, até esta presente data.

Niterói, 13 de fevereiro de 2.023

GISELLE DE OLIVEIRA RIBEIRO
CPF 055.766.437-39
(21) 98659-5559



3

A Cgere é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgere is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Dados do cliente:	
Nome / CNPJ:	GEbb WORK Indústria de Móveis Ltda CNPJ: 09.634.476/0001-59
Endereço:	Rua Félix Roman, 190 – São Valentin CEP: 95.709-170
Cidade:	Bento Gonçalves / RS
Proposta:	3331-01/21

Dados do interessado: O mesmo do cliente

Metodologia utilizada:	
Norma:	ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina. ABNT NBR ISO 4628-3:2015 - Tintas e vernizes – Avaliação da degradação de revestimento – Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência. Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento. ABNT NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas.



W. L.

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EDITAL Nº 1109224/2023

Comprovante QUALIFICAÇÃO TÉCNICA S M MÓVEIS (1143024)

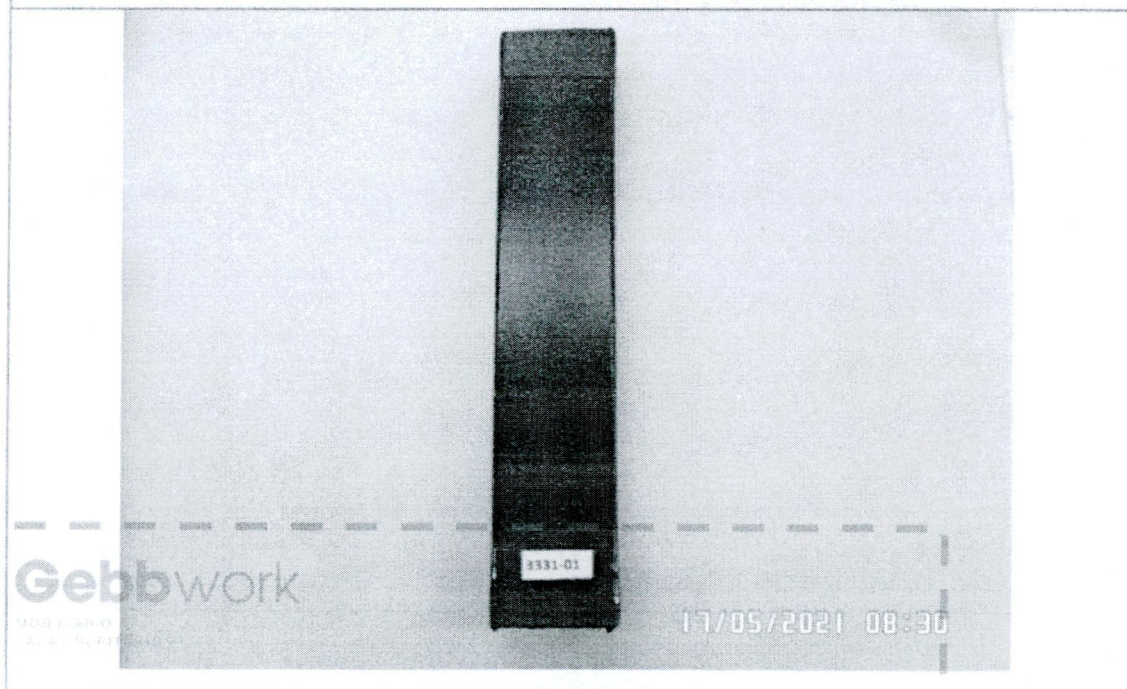
SEI E-20/001.011539/2022 / pg. 32

A Cgere é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgere is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

5

Identificação do produto:			
Nome:	Material metálico revestido		
Modelos:	TUBO RETANGULAR		
Marca:	Gebb Work		
N.º série:	---	Identif. Interna:	3331-01/3331-02 3331-03/3331-04
Outras partes acompanhantes:	----		

Imagem (Corpo de prova - antes da exposição)



CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EDITAL Nº 1109224/2023

A Cgere é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgere is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

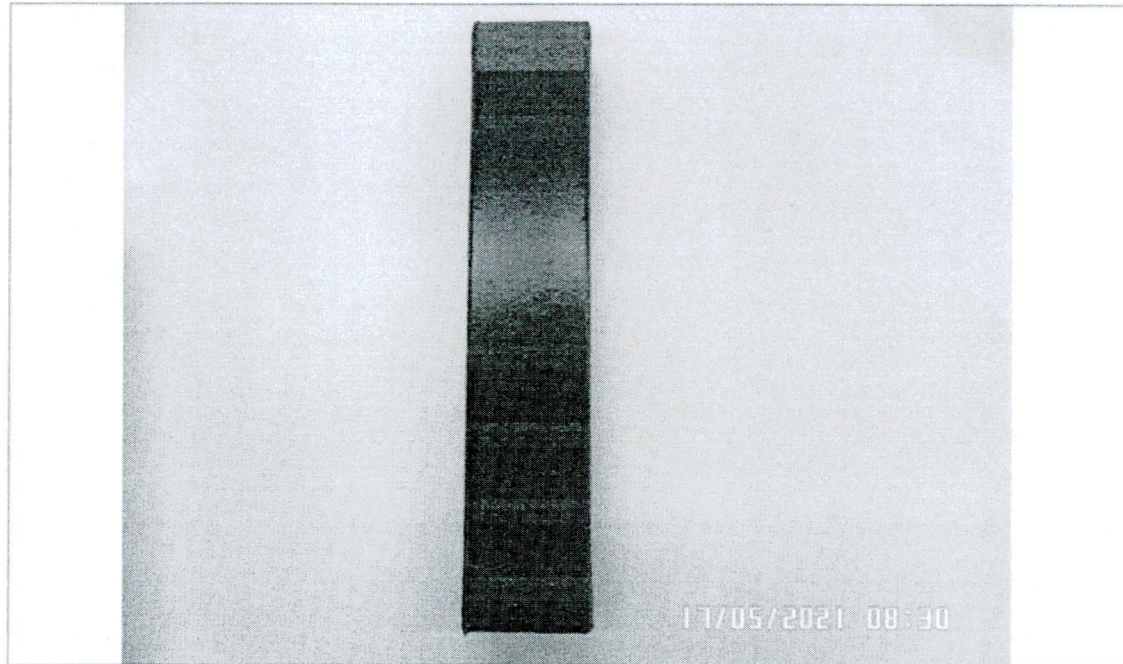
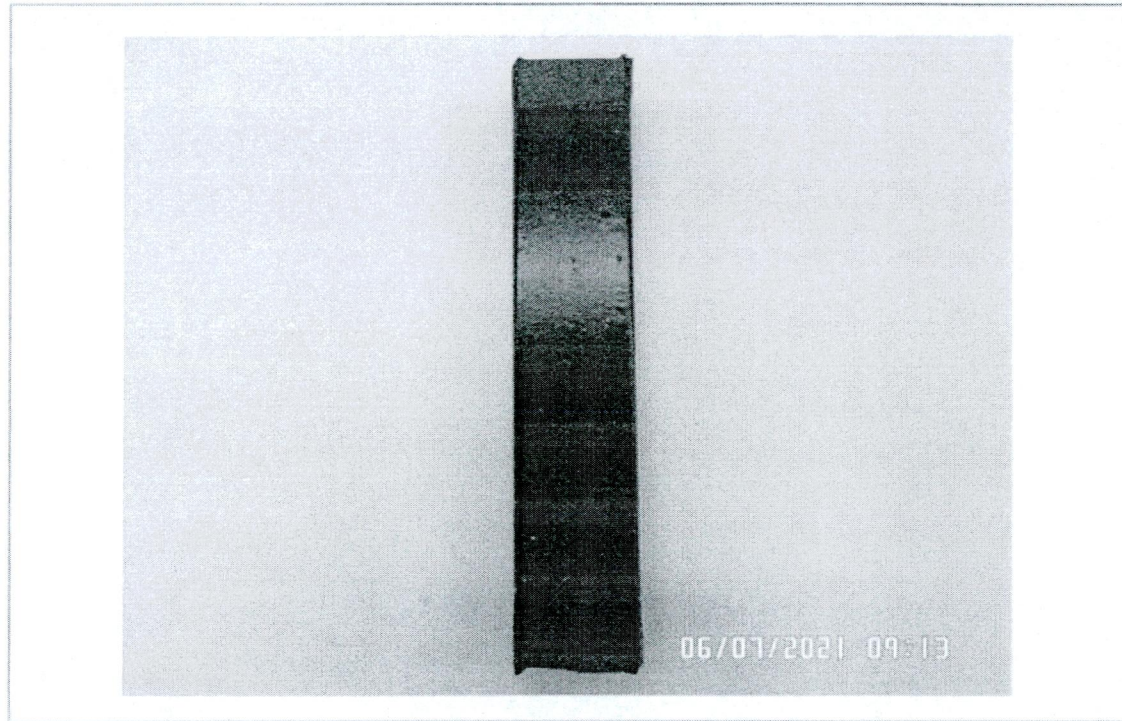


Imagem (Corpos de prova – após exposição – 1200 horas)





Resultados:

Obs.1: Este relatório só deve ser reproduzido por completo. Reprodução de partes requer aprovação escrita do laboratório.

Obs.2: Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).

Obs.3: A amostragem e a identificação do material analisado é responsabilidade do interessado.

Obs.4: O Labchair garante a confidencialidade dos resultados contidos no presente relatório.

Obs.5: As incertezas são apresentadas com um fator de abrangência K=2 e nível de confiança de 95%.

Obs.6: Os ensaios foram realizados em condições normais de temperatura e umidade, salvo as condições especiais informadas nos campos de ensaios.



Gebbwork

LABORATÓRIO

Wd

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EDITAL Nº 1109224/2023

Comprovante QUALIFICAÇÃO TÉCNICA S M MOVEIS (1143024)

SEI E-20/001.011539/2022 / pg. 35

A Cgere é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgere is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Norma	Item
NBR 8094:1983	Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina.

Obs.: Ensaia dos os corpos de prova 3331-01/3331-02/3331-03

Corpo de prova 3331-04 utilizado como referência.

Enferrujamento:

Ri 0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) – Isento de enferrujamento.

Empolamento:

d 0 – Grau de empolamento quanto à densidade de distribuição – Isento de bolhas (ABNT NBR 5841:2015).

t0 – Grau de empolamento quanto ao tamanho – Isento de bolhas (ABNT NBR 5841:2015).

As amostras “**Tubos Retangulares**”, Material metálico revestido, foram expostas por **1200 horas** à névoa salina.

Antes do início do ensaio as amostras foram limpas com tecido limpo e seco.

Foi utilizado o método de ensaio prescrito na norma ABNT NBR 8094:1983.

O ensaio ocorreu de modo contínuo com verificações esporádicas para avaliar as amostras, não foram observadas alterações. Ao final do ensaio as amostras foram lavadas em água corrente e secas com tecido macio e limpo.

Equipamentos utilizados nas dependências do Laboratório:

Utilizado Câmara de corrosão ELTo28.



MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

WJ

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EDITAL Nº 1109224/2023

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.


Data do recebimento das amostras	Período de ensaio
14/05/2021	17/05/2021 a 06/07/2021

Bariri / SP, 24 de Setembro de 2021

LABCHAIR LABORATÓRIO DE
TESTES E ANÁLISE TÉCNICA


Dênis Eduardo Carazzatto
Gerente da Qualidade

LABCHAIR LABORATÓRIO DE
TESTES E ANÁLISE TÉCNICA


William Hashimoto de Moraes
Signatário Autorizado

Anexo A - Histórico de Revisões

Revisão	Data	Descrição
00	06/07/2021	Emissão Inicial
01	24/09/2021	Correção da identificação do cliente

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM 

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EDITAL Nº 1109224/2023

A Exata Certificadora, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela CGCRE, atesta que a empresa abaixo, atende ao prescrito no Procedimento de Certificação PRO 020 – Certificação de Mobiliário e norma ABNT NBR 15786:2010 - Móveis para escritório – Móveis para teleatendimento, Call Center e telemarketing – Requisitos e métodos de ensaio, pelo modelo de certificação 5, para os produtos listados a seguir:

Razão Social do Solicitante / Fabricante
GEBB WORK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.

Nome fantasia do Solicitante / Fabricante
GEBB WORK

Endereço do Solicitante / Fabricante
**Rua Felix Roman, Nº 190, Distrito de São Valentin
 Bento Gonçalves /RS**

CNPJ do Solicitante / Fabricante
09.634.476/0001-59

Família	Marca/Modelo	Descrição	Relatórios de Ensaios
Teleatendimento (Call Centers)	GEBB WORK / L-CONTRACT (LCO)	Mesa para Call Center, teleatendimento ou telemarketing com regulagem de altura, autoportante. Largura: 900 a 1000mm Profundidade: 780 a 900mm Altura: 670 a 950mm	Laboratório Senai RS (Cetemo) – CRL0158 459/2020 de 20/10/20 534/2020 de 08/12/20

Auditoria Realizada de 10 a 11/09/2020



Emissão: 17/12/2020

Validade: 17/12/2024

Anna Maria Gonçalves
 Gerente Operacional

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EDITAL Nº 1109224/2023

*A VALIDADE DESTA CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ESTÁ ATRELADA À REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE MANUTENÇÃO E TRATAMENTO DE POSSÍVEIS NÃO CONFORMIDADES DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA EXATA PREVISTAS NO PROCEDIMENTO EXATA PRO 020, PARA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO ATUALIZADA DE REGULARIDADE DESTA CERTIFICAÇÃO.

Comprovante QUALIFICAÇÃO TÉCNICA S/M MÓVEIS (1143024) - SEN-E-20/001:011539/2022 / pg. 38

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1945438** Validade: **31/03/2023**
Nome do Profissional: **OSWALDO JOSÉ SEVERO BAUCKE**
Título: **ENGENHEIRO MECÂNICO**
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Carteira Crea: **RS063681** RNP: **2205823884** CPF: **294.304.880-15**

Registrado desde: 09/01/1987

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 12
RESOLUÇÃO 325/87 ART. 4

Curso de Graduação:
ENGENHARIA MECÂNICA - Colou grau em: 09/01/1987
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Curso de Pós-Graduação:
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,
CONCLUÍDO EM: 26/01/1988
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) D'QUALY - CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. desde 24/02/2005

Certificamos que o profissional OSWALDO JOSÉ SEVERO BAUCKE.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 16/5/2022 e reimpressa em 16/2/2023

Fim da certidão nº 1945438

58-V, livro RC/26, Processo nº 23078.022588/08-21, nos termos da Resolução nº 1/2001; concede ao fabricante requerente:

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:

GEEB WORK INDÚSTRIA DE MOVEIS - LTDA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EDITAL Nº 1109224/2023
CNPJ: 09.634.476/0001-59

Processo nº E-20/001.011539/2023 **RUA FELIX ROMAN, 190 – SÃO VALENTIM**

BENTO GONÇALVES – RS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/23

Protocolo 0489 - 2023 BR

A presente declaração sobre o objeto:

DATA: 26/04/2023

Mesas de Teletendimento/ Call Centers – LINHA CONTRACT

Introdução:

Ergonomia pode ser definida como um conjunto de disciplinas científicas que se interagem e estudam as relações físicas e mentais do homem com o trabalho.

As questões abrangentes da Ergonomia no país, centralizam a atenção nas questões que promovam ao trabalhador três princípios fundamentais: **Conforto, Segurança e Eficácia**.

Na atual era da informática presente em quase todos os tipos de atividade humana, a Ergonomia já combate os inúmeros e sérios problemas que esse tipo de atividade acarreta, conhecidos como LER (Lesões por Esforços Repetitivos), ou DORT (Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho).

Para defender o trabalhador e o consumidor brasileiro, o Ministério do Trabalho já criou a **Norma Regulamentadora (NR-17)**, que visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e

13

um ou mais de seus elementos, que permitam adaptar as características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;
- b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
- c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;
- d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.4.6;
- e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

17.6.3.1 Área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.


17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso.

14

Os modelos são fabricados em conformidade com a **Norma Regulamentadora do Trabalho NR 17 (anexo 1)**, e subsequentes normas da ABNT; NBR 15786:2010 – Móveis para escritório – Moveis para teleatendimento, Call Centers e telemarketing – requisitos para métodos de ensaio, certificados também pela “Exata Certificadora”, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela CGCRE, em conformidade com a ABNT – através do Protocolo Número: **015.2020.MOB.05, de 17/12/2020 folha 1**, confirmando assim, a adequação dimensional e ergonômica de produtos.

Lembrando que sensações de conforto, não são medidas científicas, e sim parâmetros subjetivos e individuais que variam conforme biótipo, postura, hábitos diários, forma e condicionamento físico, bem como integração ergonômica com os demais componentes de um posto de trabalho, como cadeiras, iluminação, temperatura ambiente, e outros.

Validade deste: **17 de Dezembro de 2024**, desde que durante esse período não ocorram alterações na concepção dos produtos, e ou no contexto das Normas Técnicas acima citadas.

 **Gebbwork**
MÓVELS PARA TELEATENDIMENTO

Bento Gonçalves, 15/02/2023

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EDITAL Nº 1109224/2023

Processo nº E-20/001.011539/2022

OSWALDO
JOSE SEVERO
BAUCKE:294

Assinado de forma digital por OSWALDO JOSE SEVERO BAUCKE:29430488015
Dados: 2023.02.16

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/23
Comprovante QUALIFICAÇÃO TÉCNICA S M MOVEIS (1143024) SEI E-20/001.011539/2022 / pg. 42

escritório. Através do seu parque fabril equipado com maquinário moderno e com avançada tecnologia desenvolvida na Europa, atende aos requisitos e exigências do mercado quanto ao conforto, usabilidade dos produtos e design diferenciado, que foram desenvolvidos por nosso Departamento de Engenharia e Desenvolvimento de Produtos.

Conforme Parágrafo 2º do Artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei 8078 de 11 de setembro de 1990 “o direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em 90 (noventa) dias, tratando-se de serviços e de produtos duráveis”. A **GEBB WORK** estende este prazo de garantia dos seus produtos, por um período de **5 (CINCO) ANOS** contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e partes de MDP (Medium Density Particleboard), que são **painéis constituídos de partículas de madeira aglutinadas** entre si mediante a ação de temperatura e alta pressão. Para demais componentes como puxadores, dobradiças, corrediças, suportes de fixação, fechaduras, suportes de pastas suspensas, sapatas niveladoras, mecanismos metálicos para travamento simultâneo de gavetas, vidros e demais acessórios que compõem os produtos, o prazo de garantia se restringe ao previsto em legislação vigente na data da aquisição dos produtos. Para todos os casos, o prazo de garantia começa a contar da data de entrega do mobiliário, montado e instalado, se for o caso.

Importante: Os móveis **GEBB WORK** devem ser montados por técnicos autorizados da revenda em que o móvel for adquirido, inclusive a reposição das peças em garantia, de acordo com a Nota Fiscal que deve ser vinculada a este termo.

No caso de algum produto em garantia não estar mais sendo produzido, a **GEBB WORK** se compromete a substituir por produto similar, sem custo adicional.

CAUSAS DE EXCLUSÃO DE GARANTIA

Desgaste natural proveniente do uso regular e constante; Uso indevido de acessórios agregados ao produto que não sejam de fabricação da GEBB WORK; Exposição excessiva aos raios solares; Permitir contato da superfície do móvel com produtos químicos; Exposição à maresia ou substância que apresente salinidade ou seja corrosiva, água, umidade e mofo; Exposição ou armazenagem do produto em local infestado de cupins e/ou pragas; Expor o produto à rede elétrica; Realizar ajustes, consertos ou alterações nas características originais do produto; Excesso de peso e; Qualquer problemas causados por transporte.

TERMO DE IDENTIFICAÇÃO E ACEITE

Esta garantia é concedida aos produtos adquiridos através da(s) nota(s) fiscal(is) abaixo discriminadas e terá validade mediante apresentação da nota fiscal de compra (original).

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EDITAL Nº 1109224/2023

componentes que proporcionam ao mobiliário, grande resistência mecânica e durabilidade, sempre levando em consideração o design e a ergonomia com o objetivo de trazer beleza, praticidade, conforto e segurança à rotina de trabalho.

MATÉRIAS-PRIMAS

A principal matéria-prima utilizada na fabricação dos produtos da GEBB WORK é o MDP (Medium Density Particleboard): **painel constituído de partículas de madeira aglutinadas** entre si mediante a ação de temperatura e alta pressão. O MDP possui **boa estabilidade** e características mecânicas superiores às de materiais similares que conferem mais resistência na fixação com parafusos e redução de empenamentos.

DICAS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS PRODUTOS

Laminado melamínico (BP):

Utilizar um pano limpo e umedecido com detergente neutro ou álcool diluídos em água; Não utilize produtos abrasivos como palha de aço, cera, querosene, etc...

Peças metálicas c/ pintura epoxi:

Remova o pó e após utilize um pano limpo e umedecido com detergente neutro ou álcool diluídos em água; Não utilize produtos abrasivos, palha de aço, detergentes e produtos químicos que contenham compostos clorados (coloridos).

Vidros:

Utilizar um pano limpo e umedecido com detergente neutro ou álcool diluídos em água. Não utilize produtos abrasivos.

CAPACIDADE DE PESO



As informações de pesos suportados por cada produto estão indicadas nos manuais de montagem de cada produto. Concentração de peso em pequenos espaços pode acarretar em danos ao produto.

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FORTALEÇA

Comprovante QUALIFICAÇÃO TÉCNICA S M MÓVEIS (1143024)

VINICIUS

GEREMIA:00

Assinado de forma digital por VINICIUS GEREMIA:009999900

SEI E-20/001:011539/2022 / pg. 44

CNPJ : 09.634.4/6/0001-29
Razão Social : GEBB WORK IND MOVEIS LTDA
Nome fantasia : GEBB WORK IND MOVEIS LTDA
Data de abertura : 09/06/2008

Endereço:

logradouro: RUA FELIX ROMAN
N.º: 190 Complemento:
Bairro: SAO VALENTIN Município: BENTO GONCALVES
CEP: 95709-170 UF: RS

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

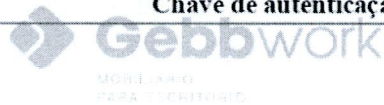
Código	Descrição
7-4	Fabricação de estruturas de madeira e de móveis

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	V8HW3IY9TRM94X8G
------------------------------	------------------



CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EDITAL Nº 1109224/2023

Processo nº E-20/001.011539/2022

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/23

Protocolo 0489 - 2023 BR

DATA: 26/04/2023

17



CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC



CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EDITAL Nº 110/2024/2023

Diretora de Pós-graduação e Pesquisa, no uso de suas atribuições e tendo em vista os resultados obtidos, confere o certificado de Pós-graduação - lato sensu, especialização em

Ergonomia

área de conhecimento: Ergonomia a

Roberto Zanocco

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 15 de novembro de 1967,
R.G. n.º 13.684.088-7 - SP

orga-lhe o presente certificado, de acordo com o disposto na Resolução CNE/CES n.º 1 de 03/04/2006.

São Paulo, 02 de janeiro de 2006

Oficial de RCPN
Rua Monte Alegre
Cesar Augusto L
AUTENTICAÇÃO:
reprográfrica conform
do, do que disso te.
S. Paulo, 07



[Signature]
Secretária Geral

Concluinte
[Signature]

[Signature]
Diretora de Pós-graduação e Pesquisa

UNIVERSITÁRIO SENAC

Portaria MEC 2.677, de 02/09/2004
União de 03/09/2004

Graduação e Pesquisa: Flávia Feitosa Santana
Al: Isabel Placida Maggio

UNIVERSITÁRIO SENAC

Secretaria Geral
Setor de Registros Acadêmicos

Registrado sob o n.º 107.115.3 A 7
04, Processo n.º: 2006897
Resolução CNE/CES n.º 01 de 03/04/2001.

de março de 2006

Flávia Feitosa Santana
Assessoria Jurídica de Assessoria
R.G. 43.824.894-3/SP
Setor de Registros Acadêmicos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EDITAL Nº 1109224/2023

Processo nº E-20/001.011539/2022

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/23

Protocolo 0489 - 2023 BR

DATA: 26/04/2023

Oficial de RCPN 00.19º Sub.ª Petizzes
Rua Monte Alegre, 342 - CEP 05014-000
Cesár Augusto Di Natale Nobre - Oficial

AUTENTICAÇÃO: Autêntico a presente cópia
fotográfica conforme o original a mim apresenta-
do, do que dou fé.

VALIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICAÇÃO

S. Paulo, 07 DEZ. 2021



entos - R\$ 3,90

Declaração de Conformidade Técnica Ergonômica – 224/21

Ergonomista Roberto Zanocco RG: 13.684.088-7 SSP Diplomado sob o Registro nº 107.115.3.1.7 fls 80, livro 04, Processo nº 2006897, nos termos da Resolução CNE/CES nº 01 fr 03/04/2011 e **Associado ABERGO** (Associação Brasileira de Ergonomia); concede ao fabricante requerente:



Gebbwork

MÓVEIS E
TÁBUAS DE ALUMÍNIO

GEEB WORK INDÚSTRIA DE MOVEIS - LTDA

CNPJ: 09.634.476/0001-59

RUA FELIX ROMAN, 190 – SÃO VALENTIM

BENTO GONÇALVES – RS

CERTIFICADO VÁLIDO APENAS PARA APRESENTAÇÃO EM

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EDITAL Nº 1109224/2023

Processo nº E-20/001.011539/2022

A presente declaração sobre o objeto:

Mesas de Teleatendimento/ Call Centers – LINHA CONTRACT

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/23

Protocolo 0489 - 2023 BR

Introdução:

DATA: 26/04/2023

Ergonomia pode ser definida como um conjunto de disciplinas científicas que se interagem e estudam as relações físicas e mentais do homem com o trabalho.

As questões abrangentes da Ergonomia no país, centralizam a atenção nas questões que promovam ao trabalhador três princípios fundamentais: **Conforto, Segurança e Eficácia.**

Na atual era da informática presente em quase todos os tipos de atividade humana, a Ergonomia já combate os inúmeros e sérios problemas que esse tipo de atividade acarreta, conhecidos como LER (Lesões por Esforços Repetitivos), ou DORT (Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho).

Processo nº E-20/001.011539/2022
Para defender o trabalhador e o consumidor brasileiro, o Ministério do Trabalho criou e atualizou em 2022 a **Norma Regulamentadora (NR-17)**, que visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.
Protocolo 0489 - 2023 BR

DATA: 26/04/2023

CITAÇÕES DA NR-17 (2022) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO:

17.6 Mobiliário dos postos de trabalho

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;
- b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
- c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;
- d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso

Além da NR-17, a ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, estabelece normas e regras para que os fabricantes de mobiliários do país possam desenvolver seus produtos, respeitando parâmetros que proporcionam segurança, conforto e bom rendimento a usuários e consumidores.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EDITAL Nº 1109224/2023

Processo nº E-20/001.011539/2022

Análise conclusiva:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/23

Os modelos são fabricados em conformidade com a Norma Regulamentadora do Trabalho NR 17 (anexo 1), e subseqüentes normas da ABNT; NBR 15786:2010 – Móveis para escritório – Móveis para teleatendimento, Call Centers e telemarketing – requisitos para métodos de ensaio, certificados também pela “Exata-Certificadora”, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela CGCRE, em conformidade com a ABNT – através do Protocolo Número: 015.2020.MOB.05, de 17/12/2020 folha 1, confirmando assim, a adequação dimensional e ergonômica de produtos.

Lembrando que sensações de conforto, não são medidas científicas, e sim parâmetros subjetivos e individuais que variam conforme biótipo, postura, hábitos diários, forma e condicionamento físico, bem como integração ergonômica com os demais

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de venda			
Revenda de mercadorias	3-1-01-03	1211	88.619,00C
=Receita bruta de venda			*****88.619,00C
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços			*****88.619,00C
=T o t a l - Receita			*****88.619,00C

1

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas			
Custos diretos da produção			
Outros materiais diretos			
Mercadorias p/ revenda	4-1-02-03	1498	26.316,07D
=Outros materiais diretos			*****26.316,07D
Mão de obra direta			
INSS	4-1-03-09	1554	363,00D
Outros encargos	4-1-03-15	1596	12.000,00D
Simplex Nacional (DAS)	4-1-03-17	2080	5.710,04D
=Mão de obra direta			*****18.073,04D
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****44.389,11D
Custos indiretos da produção			
Utilidades e serviços			
Luz	4-2-05-01	1743	4.302,19D
Telefone	4-2-05-02	1750	1.896,85D
=Utilidades e serviços			*****6.199,04D
=T o t a l - Custos indiretos da produção			*****6.199,04D
Despesas gerais de produção			
Despesas gerais da administração			
PRÓ-LABORE	4-3-01-18	2632	11.699,05D
=Despesas gerais da administração			*****11.699,05D
=T o t a l - Despesas gerais de produção			*****11.699,05D
=T o t a l - Despesas			*****62.287,20D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

=====

RECEITAS-----> 88.619,00C

DESPEAS + CUSTO-----> 62.287,20D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****26.331,80

=====

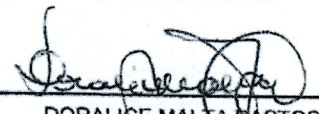
***** (XXXXXX) *****

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 26.331,80 (VINTE E SEIS MIL,
TREZENTOS E TRINTA E UM Reais E OITENTA CENTAVOS)
DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI
APRESENTADA.

ITABORAI, 31 DE DEZEMBRO DE 2021



ADEMIR DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR
Administrador
CPF: 98425510759



DORALICE MALTA BASTOS
TEC. CONTABIL
CPF: 281.638.777-15 CRC: 63993/O-6



Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

Diário: 10

Folha: 17

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (7)			
Circulante (14)			
Disponível (21)			
Numerários em caixa (28)			
Caixa (35)	1-1-01-01-01	664.919,70D	691.251,50D
=Numerários em caixa		****664.919,70D	****691.251,50D
=Disponível		****664.919,70D	****691.251,50D
Estoques (280)			
Matéria prima (301)	1-1-12-04	295.995,35D	295.995,35D
=Estoques		****295.995,35D	****295.995,35D
=T o t a l - Circulante		****960.915,05D	****987.246,85D
=T o t a l - Ativo		****960.915,05D	****987.246,85D

***** (XXXXX) *****

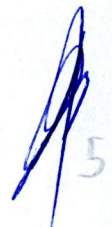
Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

Diário: 10

Folha: 18

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (644)			
Patrimônio líquido (931)			
Capital Social (938)			
Capital Integralizado (945)			
Capital Integralizado - Sócio A (952)	2-4-01-01-01	30.000,00C	30.000,00C
=Capital Integralizado		*****30.000,00C	*****30.000,00C
=Capital Social		*****30.000,00C	*****30.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados (1022)			
Lucros Acumulados (1029)	2-4-05-01	691.452,48C	1.145.980,32C
Prejuízo Acumulado (1043)	2-4-05-03	188.733,47D	188.733,47D
=Lucros / Prejuízos acumulados		*****502.719,01C	*****957.246,85C
=T o t a l - Patrimônio líquido		*****532.719,01C	*****987.246,85C
=T o t a l - Passivo		*****532.719,01C	*****987.246,85C

***** (XXXXX) *****



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 987.246,85 (NOVECIENTOS E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA

Itaboraí, 31 de dezembro de 2021

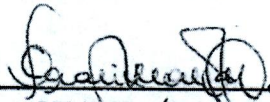

ADEMIR DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR

Administrador

CPF: 98425510759

RG: 08108719-9 Orgão: IFP-RJ

Expedição: 23/07/1986


DORALICE MALTA BASTOS

TEC. CONTABIL

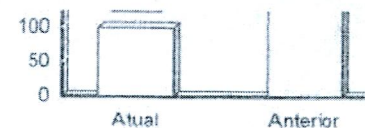
CPF: 281.638.777-15 CRC: 63995/0-6

RG: Orgão:

Expedição:



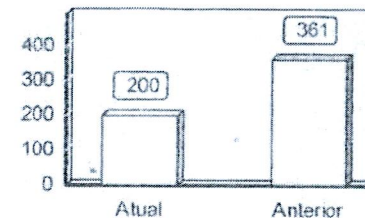
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 100 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.974.493,70	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	987.246,85	= 2,00

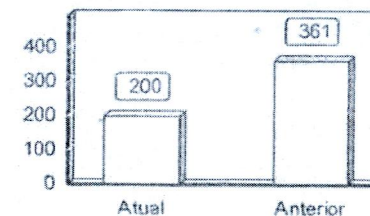
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,00 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.974.493,70	
Passivo Circulante	987.246,85	= 2,00

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

laboral, 31 de dezembro de 2021


ADEMIR DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR
Sócio Administrador
CPF: 98425510759
RG: 08108719-9 Data Expedição: 23/07/1986


DORALICE MALTA BASTOS
Téc. Contábil
CPF: 281.638.777-15 CRC: 63993/O-6

11.674.091/0001-27

S. M. Malta Bastos

Itaboraí - RJ

R. A. ...

L. ...



SM
Móveis

CNPJ 11.674.091/0001-67

DECLARAÇÃO UNIFICADA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPRJ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/23

Requisição nº - PAM SRP 0002/2023

Processo nº E-20/001.011539/2022

SM Móveis de Itaboraí Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.674.091/0001-67, sediada na R ANTONIO CARLOS GUEDES, QD 19 LT18 – MANILHA-ITABORAÍ/RJ, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr Ademir dos Santos Pereira Junior, inscrito(a) no CPF sob o nº 984.255.107-59, portador da cédula de identidade nº 081087199 IFP/RJ, DECLARA, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) É Optante pelo Simples Nacional.

DECLARA a DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregar menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declara, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.



SM MÓVEIS DE ITABORAÍ LTDA – R ANTONIO CARLOS GUEDES, QD 19 LT18 –ITABORAÍ/RJ

[Handwritten signature]
1



SM
Móveis

CNPJ 11.674.091/0001-67

4) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Declara, que cumpre reserva de cargos previsto em lei para pessoas portadores de deficiência e para reabilitado proveniente da previdência social, atendendo as regras de acessibilidade prevista na legislação, conforme disposto no artigo 93 da Lei 8.213 de 24/07/1991;

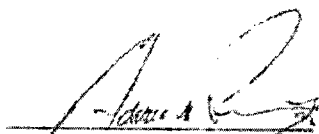
6) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7) Que atende ao disposto na Lei 7.258/2016, apresentando um efetivo de 1 (hum) empregado.

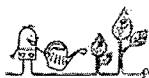
Por fim, DECLARA, para fins do disposto no Edital nº 011/23, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Itaboraí, 20 de abril de 2023.


Responsável pela Empresa
11.674.091/0001-67
S M Móveis de
Itaboraí Ltda - ME
R. Antonio Carlos Guedes, nº 19 - QD 19
Município - CEP 21.800-000
ITABORAÍ - RJ

ADEMIR DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR



SM MÓVEIS DE ITABORAÍ LTDA - R ANTONIO CARLOS GUEDES, QD 19 LT18 - ITABORAÍ/RJ


2



SM
Móveis

CNPJ 11.674.091/0001-67


DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

SM Móveis de Itaboraí Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.674.091/0001-67, sediada na R ANTONIO CARLOS GUEDES, QD 19 LT18 – MANILHA-ITABORAÍ/RJ, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr Ademir dos Santos Pereira Junior, inscrito(a) no CPF sob o nº 984.255.107-59, portador da cédula de identidade nº 081087199 IFP/RJ, para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico 04/2022, ATESTA E DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, QUE SOMENTE COMERCIALIZA PRODUTOS ORIUNDOS DE MADEIRA SUSTENTÁVEL, QUE CONTENHAM CERTIDÃO DE CADASTRO TÉCNICO, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG). DECLARA também que:

- a) Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.
 - b) Usa produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
 - c) Adota medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;
 - d) Observa a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
 - e) Fornece aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
 - f) Realiza um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
 - g) Realiza a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;
 - h) Respeita as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e
 - i) Prevê a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.
- Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Itaboraí, 23 de março de 2023


RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
11.674.091/0001-67
SM Móveis de
ITABORAÍ LTDA - ME
Acompanhe-nos em nosso site
www.sm-moveis.com.br
Telefone: (24) 3333-1111



SM MÓVEIS DE ITABORAÍ LTDA – R ANTONIO CARLOS GUEDES, QD 19 LT18 –ITABORAÍ/RJ


3



SM
Móveis

CNPJ 11.674.091/0001-67

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO E ANTISUBORNO

SM Móveis de Itaboraí Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.674.091/0001-67, sediada na R ANTONIO CARLOS GUEDES, QD 19 LT18 – MANILHA-ITABORAÍ/RJ, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr Ademir dos Santos Pereira Junior, inscrito(a) no CPF sob o nº 984.255.107-59, portador da cédula de identidade nº 081087199 IFP/RJ, certifica:

Que tem pleno conhecimento do Código de Conduta Empresarial, que se compromete a não se envolver em qualquer ato ou omissão no cumprimento de suas responsabilidades.

Que durante as suas atividades inerentes a execução de qualquer contrato, cumprirá sem exceção toda a Legislação Anticorrupção e Antissuborno, comprometendo-se a se abster de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas regras;

Que se compromete a conduzir suas práticas comerciais de forma ética, transparente e em conformidade com os preceitos da Legislação Anticorrupção e Antissuborno, de forma que não dará, oferecerá, pagará, prometerá pagar ou autorizará o pagamento, direta ou indiretamente, de dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer ente público, consultores, representantes, parceiros ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar ato ou decisão de agente público para assegurar uma vantagem indevida ou direcionar negócios.

Que, se tomar conhecimento ou tiver razão para suspeitar de qualquer violação da Legislação Anticorrupção e Antissuborno, reportará imediatamente tal conhecimento ou suspeita às Gerências competentes

Por fim, declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará a Legislação Anticorrupção e Antissuborno; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole a Legislação Anticorrupção e Antissuborno é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada do (s) contrato (s), observadas as disposições previstas contratualmente.

Itaboraí, 16 de Março de 2023--

ADEMIR DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR

11.674.091/0001-67

S M Móveis de
Itaboraí Ltda - ME

R. Antonio Carlos Guedes, s/nº LT 18, QD. 19
Manilha - CEP: 24.600-000
ITABORAÍ - RJ



possa bem antes de imprimir

SM MÓVEIS DE ITABORAÍ LTDA – R ANTONIO CARLOS GUEDES, QD 19 LT18 –ITABORAÍ/RJ